RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS EDITAL PROPPG Nº 001/2020

Edital para seleção de propostas para a concessão de bolsas para fixação temporária de recém-doutores no âmbito do Programa de Recém-Doutor da UENF

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público o final do processo seletivo para bolsas de fixação temporária de jovens doutores no âmbito do "Programa de Recém-Doutor da UENF".

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (PPGBB)

Cota de bolsas concedidas: 03

Oota de bolsas concedidas.	
Candidato	Situação da inscrição
1- RODRIGO BARBOSA BRAGA FEITOZA	Aprovado
2- DÉBORA MOTHÉ DE CAMPOS MESQUITA	Aprovado
3- PEDRO SOUTO RODRIGUES	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PPGBV)

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1- CAIO CÉZAR GUEDES CORRÊA	Aprovado
2- LAYRANA DE AZEVEDO DOS SANTOS	Aprovado
3- MARIANA TERESA BARDUCO FERREIRA	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA)

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1- AYLTON BARTHOLAZZI JUNIOR	Aprovado
2- RODRIGO FORTUNATO DE OLIVEIRA	Aprovado
3- JHONE GLEISON DE OLIVEIRA	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO E LINGUAGEM (PPGCL)

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1- MILENA FERREIRA HYGINO NUNES	Aprovado
2- VALTAIR AFONSO MIRANDA	Aprovado
3- JANETE ARACI DO ESPÍRITO SANTO	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS (PPGCN)

Cota de bolsas concedidas: 01

Candidato	Situação
1- MARCENILDA AMORIM LIMA	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)

Cota de bolsas concedidas: 05

Candidato	Situação
1- LUIZ CARLOS CORRÊA FILHO	Aprovado
2- PEDRO VIANNA GATTS	Aprovado
3- ALINE ALVES DO NASCIMENTO	Aprovado
4- TATIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	Aprovado
5- DAVID BARROS MUNIZ	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PPGECM)

Cota de bolsas concedidas: 04

Candidato	Situação
1- JOSINALDO DE OLIVEIRA DIAS	Aprovado
2- TARCÍLIA HENRIQUE DO AMARAL CORRÊA	Aprovado
3- ALESSANDRA AGNA ARAÚJO DOS SANTOS	Aprovado
4- RODRIGO GONÇALVES BIGOGNO	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGMP)

Cota de bolsas concedidas: 04

Candidato	Situação
1- JULIO CESAR FIORIO VETTORAZZI	Aprovado
2- FLAVIA ALVES DA SILVA	Aprovado
3- MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO	Aprovado
4- JÉSSICA MORAIS CUNHA FÉRES	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS (PPGPS)

Cota de bolsas concedidas: 04

Candidato	Situação
1- FRANCINE NOGUEIRA L. GARCIA PINHO	Aprovado
2- SARA SOUSA MENDONCA	Aprovado
3- WILLIAM DOS SANTOS MELO	Aprovado
4- VICTOR MARTINS RAMOS RODRIGUES	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV)

Cota de bolsas concedidas: 06

Candidato	Situação
1- JOSEFA GRASIELA SILVA SANTANA	Aprovado
2- AMANDA JUSTINO ACHA	Aprovado
3- JULIANA SALTIRES SANTOS	Aprovado
4- LEILA EID IMAD DA SILVA	Aprovado
5- CLAUDINEI MARTINS GUIMARÃES	Aprovado
6- JOAMARA NASCIMENTO DA SILVA	Aprovado
Suplentes	
7- LAÍS DE CARVALHO VICENTE	Aprovado
8- RENATA SOARES DOS SANTOS	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA (PPGSP) Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1- LUANA PUPPIN PRATTI	Aprovado
2- ROSIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	Aprovado
3- TAUÃ LIMA VERDAN RANGEL	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: demandasocial@uenf.br

O email deverá ser encaminhado entre os dias 20/04/2020 a 23/04/2020 até às 17 horas.

- As vias originais e impressas de todos os documentos solicitados deverão ser entregues a PROPPG assim que as atividades presenciais estiverem normalizadas. A não entrega dessas vias resultará na exclusão da bolsa.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ECAMINHAR ATRAVÉS DE EMAIL OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1. ficha-cadastral-de-bolsista (disponível em http://uenf.br/posgraduacao/bolsas/uenf/) assinada digitalmente.
- 2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (disponível em http://uenf.br/pos-graduacao/bolsas/uenf/) assinada digitalmente.
- 3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO *BRADESCO* (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE *CONTA CORRENTE* COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
- 4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa;
- 5. Curriculum Lattes atualizado em formato PDF (Portable Document Format);
- 6. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;
- 7. Projeto de pesquisa do supervisor e Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;

- 8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 27/03/2020.
- 9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
- 10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
- 11. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;
- 12. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

ATENÇÃO

- -A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.
- É vedada a concessão da bolsa para portadores de vínculo empregatício de qualquer natureza. O candidato deverá apresentar declaração atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.
- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado.
- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2020

Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação